

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 6, de 2017

Autoria: Cidadão Ricardo Terra Teixeira

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar (denúncia) para apuração de suposta quebra de decoro parlamentar em face do Senador Romário.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 18/03/2019 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

18/03/2019 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Ao arquivo.

31/01/2019 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, à folha 36, decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, determinando o arquivamento da PCE nº 6, de 2017.

31/01/2019 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, às folhas 31 a 35, Parecer nº 84/2018 - NASSET/ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal, opinando pela inviabilidade do prosseguimento da denúncia, por não lhe atenderem os requisitos mínimos de prosseguimento.

09/02/2018 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, às fls. 29 e 30, cópia digital do "Relatório Alternativo (voto em separado)" disponibilizado pelo Senador Romário e exemplar do livro "Um olho na bola, outro no cartola" acompanhado da sua cópia digital.

21/11/2017 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntei, nesta data, folha nº 28, ofício CEDP nº 21/2017, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto, solicita a Advocacia do Senado Federal análise jurídica com parecer da PCE nº 6/2017.

17/11/2017 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Apresentado em 17/11/2017 14:55

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 6, de 2017

TRAMITAÇÃO

DOCUMENTOS

PCE 6/2017

Data: 17/11/2017**Autor:** Cidadão Ricardo Terra Teixeira**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Descrição/Ementa:** Requer a abertura de procedimento disciplinar (denúncia) para apuração de suposta quebra de decoro parlamentar em face do Senador Romário.

Petição

Data: 17/11/2017**Autor:** Cidadão Ricardo Terra Teixeira**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Apresentado em 17/11/2017 14:55**Descrição/Ementa:** Petição inicial.

Decisão ou Despacho

Data: 21/11/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntei, nesta data, folha nº 28, ofício CEDP nº 21/2017, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto, solicita a Advocacia do Senado Federal análise jurídica com parecer da PCE nº 6/2017.**Descrição/Ementa:** Ofício CEDP nº 21/2017, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto, solicita a Advocacia do Senado Federal análise jurídica com parecer da PCE nº 6/2017.

Parecer

Data: 31/01/2019**Autor:** Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntei, nesta data, às folhas 31 a 35, Parecer nº 84/2018 - NASSET/ADVOSF, da Advocacia do Senado Federal, opinando pela inviabilidade do prosseguimento da denúncia, por não lhe atenderem os requisitos mínimos de prosseguimento.**Descrição/Ementa:** Parecer nº 84/2018 - NASSET/ADVOSF

Decisão ou Despacho

Data: 31/01/2019**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntei, nesta data, à folha 36, decisão do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador João Alberto Souza, determinando o arquivamento da PCE nº 6, de 2017.**Descrição/Ementa:** Decisão do Presidente do CEDP, Senador João Alberto, determinando o arquivamento da PCE 6/2017.